GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-022845.989.19-3 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo – FED.
Contratada: W Andrade Construtora, Engenharia e Serviços EIRELI.
Objeto: Elaboração de projeto executivo e fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de imóvel próprio.
Responsáveis: Ricardo de Barros Leonel, Michel Betenjane Romano (Diretores-Gerais), Elisa Cristina Marchi Macedo, Denis Batista Silva (Diretores), Luiz Carlos Saraiva e Andréa Gregório (Assessores).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-026012.989.20-8 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo – FED.
Contratada: W Andrade Construtora, Engenharia e Serviços EIRELI.
Objeto: Elaboração de projeto executivo e fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de imóvel próprio.
Responsável: Ricardo de Barros Leonel (Diretor-Geral).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/03/20.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-026022.989.20-6 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo – FED.
Contratada: W Andrade Construtora, Engenharia e Serviços EIRELI.
Objeto: Elaboração de projeto executivo e fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de imóvel próprio.
Responsável: Michel Betenjane Romano (Diretor-Geral).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/09/20
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-026189.989.20-5 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo – FED.
Contratada: W Andrade Construtora, Engenharia e Serviços EIRELI.
Objeto: Elaboração de projeto executivo e fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de imóvel próprio.
Responsável: Michel Betenjane Romano (Diretor-Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/10/20.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-000733.989.21-4 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo – FED.
Contratada: W Andrade Construtora, Engenharia e Serviços EIRELI.
Objeto: Elaboração de projeto executivo e fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de imóvel próprio.
Responsável: Michel Betenjane Romano (Diretor-Geral).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/12/20.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-005564.989.21-8 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo – FED.
Contratada: W Andrade Construtora, Engenharia e Serviços EIRELI.
Objeto: Elaboração de projeto executivo e fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de imóvel próprio.
Responsável: Michel Betenjane Romano (Diretor-Geral).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/02/21.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-017087.989.21-6 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo – FED.
Contratada: W Andrade Construtora, Engenharia e Serviços EIRELI.
Objeto: Elaboração de projeto executivo e fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de imóvel próprio.
Responsável: Michel Betenjane Romano (Diretor-Geral).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/05/21.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-007059.989.23-6 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo – FED.
Contratada: W Andrade Construtora, Engenharia e Serviços EIRELI.
Objeto: Elaboração de projeto executivo e fornecimento de materiais e mão de obra para reforma de imóvel próprio.
Responsáveis: Elisa Cristina Marchi Macedo, Denis Batista Silva (Diretores), Luiz Carlos Saraiva e Andréa Gregório (Assessores).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 10/10/22.

GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: TERMOS DE ADITAMENTO. JUSTIFICATIVAS ACEITÁVEIS. REGULAR. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. APONTAMENTOS ESCLARECIDOS E JUSTIFICADOS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, a e. 2ª Câmara, em sessão de 25 de fevereiro de 2025, decidiu-se pela regularidade dos Termos de Aditamento de 16/03/2020, 10/09/2020, 26/10/2020, 11/12/2020, 21/02/2021 e 05/05/2021, bem como pelo conhecimento da Execução Contratual e do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo de 10/10/2022.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm